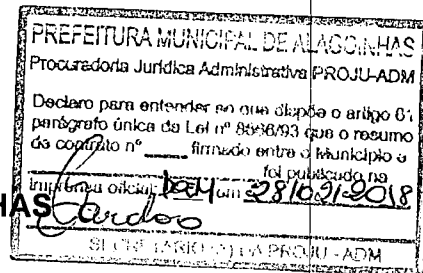




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 014/2018.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E,
DO OUTRO, JESULINDO FIGUEIREDO
QUEIROZ.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Interina, a Sra. **TESSA PRATA SAGOT**, brasileira, casada, enfermeira, RG n.º 713.407.263, CPF sob o n.º 945.176.815-72, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o n.º 109.908.955-72 e RG n.º 03.475.896-85 SSP/BA, domiciliado na Rua Prof.ª Maria Feijó, n.º 193, Centro, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 003/2018, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 11275/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA FEIJÓ, Nº 193, CENTRO, ALAGOINHAS/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAIDH (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO DIABÉTICO E HIPERTENSO) CECAF (CENTRO ESPECIALIZADO DE CUIDADO DE ANEMIA FALCIFORME) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, nas condições adiante enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. – Constituem obrigações do **LOCADOR**:

- a) entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- b) não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pelo **LOCADOR**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

f) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;

g) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pelo **LOCADOR**;
- d) permitir o **LOCADOR**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito do **LOCADOR**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito do **LOCADOR**, endereçado à Secretaria de Saúde, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.50 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2022;
Elemento de Despesa: 33.9036;
Fonte: 002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do **LOCADOR** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará o **LOCADOR** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) o **LOCADOR** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, o **LOCADOR** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

[Assinatura]

[Assinatura]

3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoas, 05 de fevereiro de 2018.

**TESSA PRATA SAGOT
SECRETARIO
LOCATARIO**

**JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ
LOCADOR**

TESTEMUNHA 1: Jeane Meyer Pitta Ramos
CPF: 402.450.045-72

TESTEMUNHA 2: Adrielle Raissa dos Santos Aguiar
CPF: 058.606.565-03





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 027/2018 – Contratante: Município de Alagoins – Jean Ander Martins Santos Silva (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Cooperativa de Trabalho de Profissionais Autônomos - Coopwork – CNPJ n.º. 02.431.288/0001-84 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 011/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada em formalizar condições básicas para realização de estágio de estudantes - Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais) - Data de Assinatura: 19/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2018 – Locatário: Município de Alagoins – Rodrigo Santos Matos (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Locador: Jesulindo Figueiredo Queiroz – CPF. n.º. 109.908.955-72 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação: 003/2017– Objeto: locação de imóvel situado na Rua Maria Feijó, nº 193, Centro, Alagoins/BA, para funcionamento do CAIDH (Centro de Atenção Integral ao Diabético e Hipertenso) CECAF (Centro Especializado de Cuidado de Anemia Falciforme) da Secretaria de Saúde do Município de Alagoins- Valor: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) - Data de Assinatura: 02/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 010/2018 – Contratante: Município de Alagoins – Geraldo Almeida Souza (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Ampla Serviços e Empreendimentos Ltda EPP – CNPJ n.º. 13.185.058/0001-07 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº. 009/2017 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia para a reforma de banheiros da central de abastecimento no município de Alagoins/BA, sob regime de empreitada por preço unitário.- Valor: R\$100.578,21 (cem mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) - Data de Assinatura: 16/02/2018.

DISPENSA

Nº 004/2018 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018 A Prefeitura Municipal de Alagoins torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018. Processo Administrativo nº 10036/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINS-BAHIA. Em favor de: LADJANE FURTADO CARDOSO. Valor global: R\$ 35.241,72 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2.175 – 3.3.90.36. Data da Homologação: 19/02/2018. Alagoins, 28/02/2018. Jean Ander Martins Santos Silva – Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 055/2017 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Alagoins - Bahia no uso de suas atribuições, após parecer da Controladoria Geral do Município, em concordância com as Leis 10.520/02 c/c 8.666/93, resolve: Homologar o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALAGOINS/BA. EMPRESA: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. LOTE 01 VALOR: R\$ 307.104,00 (trezentos e sete mil, cento e quatro reais). EMPRESA: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. LOTE 02 VALOR: R\$ 238.140,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais). Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins-Ba, 28/02/2018. Tessa Prata Sagot – Secretária Interina Municipal de Saúde.



ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Em resposta a pedido de esclarecimento sobre Edital Tomada de Preços No 001/2018, a Comissão de Licitações promoveu interpretação conforme a lei 8.666/93 com adequação nos itens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.4 que passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê: 8.5.1 Requisito técnico de segurança - Item "A" — "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", utilizando coleta de impressão digital protegida por película e sem emprego de tinta relativo a todos os candidatos do certame.

Leia-se: 8.5.1 Requisito técnico de Segurança – Item A – CONCURSOS X NÚMERO DE CANDIDATOS, utilizando coleta de impressão digital, podendo a mesma ser feita através da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado registrados no CRA competente, ressalvando que caso não conste de maneira expressa no atestado de capacidade técnica a execução de tal serviço, a licitante deverá apresentar junto com o atestado o contrato de prestação de serviços, devidamente publicado em imprensa oficial, para comprovação de execução da citada atividade.

Onde se lê: 8.5.2 Requisito técnico de Sigilo, Segurança e Transparência - Item "B" – "CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS", utilizando cadernos de provas do tipo brochura, dobrados e grampeados eletromecanicamente, sem intervenção humana e identificado em todas as páginas pelo nome e cargo do candidato.

Leia-se: 8.5.2 Requisito técnico de Sigilo, Segurança e Transparência - Item B, utilizando cadernos de provas dobrados caso necessário eletronicamente, grampeados eletronicamente, sem intervenção humana e identificado em todas as páginas pelo nome e cargo do candidato.

Onde se lê: 8.5.4 - Os requisitos técnicos que compõem a proposta técnica deverão ser comprovados através de atestados de aptidão técnica devidamente registrados no CRA da sede da licitante e que indiquem, expressamente, a utilização dos recursos a serem pontuados.

Leia-se: 8.5.4 - Os requisitos técnicos que compõem a proposta técnica deverão ser comprovados através de atestados de aptidão técnica devidamente registrados no CRA competente e que indiquem, expressamente, a utilização dos recursos a serem pontuados.

Comunicamos ainda que será mantida a mesma data da sessão do certame, inquestionavelmente, por a alteração não afetar a formulação das propostas. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins/BA, 01/03/2018. Robério Neves de Souza – Presidente da COPEL.

INEXIGIBILIDADE

Nº002/2018 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018

O Prefeito Municipal de Alagoins torna público o resultado da homologação e adjudicação da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018. Processo Administrativo nº. 7954/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE BANCO DE PREÇO. Em favor da: NP CAPACITAÇÃO E SOLIÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. Valor global: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2011 – 3.3.90.39. Data da Homologação: 16/02/2018. Alagoins, 02/03/2018. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

CONTRATOS

Nº014/2018 RET.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 014/2018, publicado no D.O.E.M de 28/02/2018, Ed. 1.988, Pág. 3. Onde se lê: Data de Assinatura: 02/01/2018; Leia-se: Data de Assinatura: 05/02/2018



RETIFICAÇÃO

Com referência ao extrato de RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico/SRP Nº 005/2018 publicado no DOU Nº 30 do dia 14 de fevereiro de 2018, Seção 3, página 119. Onde se lê: Empresa: 1. AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.199.834/0001-66, no valor global de R\$ 1.860.598,67 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Leia-se: valor global de R\$ 1.858.292,88 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao extrato de Registro de Preço Nº 002/2018 DAF/SEMSA/PMU Processo: Nº 5611/2017-SRP-005/2018 publicado no DOU Nº 37 do dia 23 de fevereiro de 2018, Seção 3, página 220. Onde se lê: no valor total R\$1.860.598,67 (Um milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), leia-se: valor global de R\$ 1.858.292,88 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Em, 1º de março de 2018.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2017-PMU. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mazagão. CNPJ 05.986.427/0001-24 e a CONTRATADO: MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 08.488.373/0001-65. OBJETO: Prorrogação vigência do Contrato até 16/05/2018. Data de Assinatura: 13/02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2018-SEMAD/PMU

O Município de Mazagão/AP, torna Público que realizará o presente Pregão, do Tipo Menor Preço por Item, Regido pelo Sistema de Registro de Preços. cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Gerenciamento Contábil, visando atender as necessidades do Município de Mazagão no Exercício 2018. A realização do Pregão será no dia 14/03/2018, às 10h:00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bmmlicitacoes.com.br.

Mazagão-AP, 2 de março 2018.
LUIZ ROSSELINE SOARES B. JUNIOR
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O Município de Boca do Acre, através da Comissão Permanente de Licitação, amparado nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o art. 109, inc. I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, resolve ANULAR a licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018, qual tinha abertura prevista para ocorrer no dia 02/03/2018, conforme justificativa fundamentada no processo.

Boca do Acre-AM, 1º de março de 2018.
JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018-CML/PMJ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, designada pelo Decreto Nº 001/2018 - GP - PMJ de 02 de janeiro de 2018 torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde fluvial (UBS Fluvial) para o município de Japurá/AM.

Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08h00min horas do dia 03 de abril de 2018.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 01/03/2018 a 03/04/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá - Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 250,00 reais, o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá-AM, 27 de fevereiro de 2018.
MAYRA SILVA DE SOUZA
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-CML/PMU

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que o certame ocorrerá às 09h00min (nove) horas do dia 20 de março de 2018, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 - Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Luzia do Macurany no Município de Parintins/Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min até 03 (três) dias úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) na Agência 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins-AM, 27 de fevereiro de 2018.
AMAUURI MARINHO FARIAS
Presidente da CML

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-CML/PMU

A Prefeitura Municipal de Parintins-AM torna público aos interessados, que a Tomada de Preços Nº 001/2018-CML/PMU realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 objetivando a "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Luzia do Macurany no Município de Parintins/Am", foi declarada FRACASSADA.

Parintins-AM, 27 de fevereiro de 2018.
AMAUURI MARINHO FARIAS
Presidente da CML

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2018 - Contratante: Município de Alagoínhas - Tessa Prata - Sagot (Secretária), C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ampia Serviço e Empreendimentos Ltda EPP - CNPJ nº. 13.185.058/0001-07 - Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes de construção de unidade de pronto atendimento/UPA, localizada na Rua do Avião, Barreiro - Alagoínhas/BA, sob regime de empreitada por preço unitário- Valor: R\$607.179,67 (seiscentos e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) - Data de Assinatura: 14/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 - NOVA DATA

A Prefeitura torna público que abriu Licitação, supramencionada. Objeto: Fornecimento de água mineral para atender o Prédio da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues (BA), a ser realizada no dia 21/03/2018, às 10h. Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Informações: (75) 32442-4600. E-mail: licitacao.pmar2017@gmail.com.

Amélia Rodrigues-BA, 28 de fevereiro de 2018.
DENISE ALMEIDA DE CERQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA
DOURADA

RETIFICAÇÃO

Na Chamada Pública 02/18. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018, pg 164, Onde se lê 09:00 hs do dia 18/03/2018, leia-se 09:00 hs do dia 20/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

A CPL torna público aos interessados que estará recebendo, no dia 16/03/2018 às 09:30 horas, os envelopes com as propostas referentes ao Pregão Presencial nº 007/2018. Menor Preço por Lote. OBJETO: "Aquisição de Medicamentos Hospitalares e da Farmácia Básica, Materiais de Consumo (PENSO) e Materiais/Equipamentos Hospitalares." Edital no Setor de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no endereço eletrônico: io.org.br/andorinha/diarioOficial. Telefone: (74) 3529-1024/Ramal 205. E-mail: licitacao_pma@hotmail.com.

Andorinha-BA, 1º de Março de 2018.
LUCIMAR BATISTA DE ANDRADE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo, no dia 19/03/2017 às 09:30 horas, os envelopes com as propostas referentes ao Pregão Presencial nº 012/2018. Menor Preço Global. Objeto: "Seleção e Contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de veículos, visando à execução de serviço de transporte leves e pesados diversos durante o exercício de 2018, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência.". Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (74) 3529-1024 / Ramal 205 ou através do site: www.io.org.br/ba/andorinha e-mail: licitacao_pma@hotmail.com

Andorinha-BA, 1º de março de 2018.
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

A Prefeitura Municipal de Aramar torna público, que se encontra disponível na sede da administração sala da Comissão Permanente de Licitação, Alameda Otavio Mendes Barbosa, s/n, Centro - Aramar - Bahia de segunda a sexta das 8:00 hs até as 12:00hs o Pregão Presencial 009/18 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material didático a abertura das propostas 14/03/2018 às 9:00 horas.

Aramari-BA, 1º de março de 2018.
PIERRE MATOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público que foi PRORROGADA para o dia 14/03/2018 às 08:00 horas, a data de abertura do Pregão Presencial - Nº 043/2017, tendo em vista adequações do edital. Objeto: Aquisição de utensílios e materiais de limpeza, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Retirada do edital: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pita, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@barreiras@gmail.com. Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

Barreiras-BA, 1º de março de 2018.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A PREGOEIRA informa aos interessados que encontra-se aberto, Pregão Presencial 010/2018 Aquisição de Gêneros Alimentícios, em 14/03/2018 às 09:00h, Pregão Presencial 011/2018 Prestação de Serviços na Confeção de Impressos Gráficos, em 14/03/2018 às 11:00h, conforme especificações contidas em Edital. As informações, acesso e retirada do Edital de Licitação encontra-se disponível na Sede da Prefeitura de Barro Preto, situada Praça Antônio Osório Batista, nº. 06, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. 02 de Fevereiro de 2018

RENATA PRATES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO TUPIMAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Dia 15/03/18 às 9h, Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para escritório, Emenda Parlamentar 34770016. Menor preço global.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Dia 14/03/18 às 9h, Objeto: aquisição de computadores e impressoras. Menor preço global. Edital/informações na sede. Tel. 75 33262211. Demais atos - www.boavistadotupim.ba.gov.br.

Boa Vista do Tupim-BA, 1º de março de 2018.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Pregoeiro